



## SERVIÇOS ÓPTICOS – COM LENTES DE GRAU

### Alvará Sanitário

CNAE	Atividade	Classificação de Risco Sanitário
4774-1/00	Comercio varejista de artigos ópticos – com lentes de grau	Baixo Risco
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /DIVS/SUV/SES – 01 de dezembro de 2021		

Para as atividades classificadas como **Baixo Risco**, é dispensado de Alvará, porém o Responsável Legal deve realizar o cadastro e a baixa da empresa neste setor.

### Relação de documentos

#### Início de atividade

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário (anexo)
2. Croqui de Localização (anexo);
3. Alvará do Bombeiro (se pertinente);
4. Alvará de Localização;
5. CNPJ;
6. Contrato Social e alterações
7. CPF/CI do responsável legal;
8. Contrato de responsabilidade técnica firmado entre o óptico e a empresa, com assinaturas reconhecidas e cópia autenticada do contrato de trabalho.
9. Em se tratando de responsabilidade do diretor ou sócio proprietário, apresentação da Declaração de Responsabilidade Técnica;
10. Cópia autenticada do Diploma de Técnico em Óptica ou Ótica Prática;
11. Cópia do contrato técnico do laboratório óptico responsável pela confecção dos óculos e/ou lentes, no caso de empresa que não possua laboratório próprio;
12. Livro de registro para transcrição das receitas.
13. Taxa paga (emitida quando a relação de documentos for protocolada no setor).

#### Início de atividade

1; 3; 4, e 13